



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 15:39:24.283 - PL261424
EMC 673/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.673/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 4.9 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 4.9 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 4.9. Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio **nas redes públicas** na forma **articulada integrada** à educação profissional.”

JUSTIFICATIVA

A versão modificada da Estratégia 4.9 avança ao especificar que a expansão das matrículas deve ocorrer prioritariamente nas redes públicas, garantindo assim o caráter estatal e gratuito da oferta educacional, em conformidade com o artigo 208, I, da CF/88. A substituição de "articulada" por "integrada" reflete um salto qualitativo ao propor um modelo onde a educação profissional não seja apenas anexada, mas organicamente incorporada ao currículo do ensino médio, superando a fragmentação histórica entre formação geral e técnica. Essa mudança alinha-se à legislação vigente que vincula educação ao mundo do trabalho, porém com a salvaguarda da escola pública como espaço privilegiado dessa integração, evitando a precarização por meio de parcerias com o setor privado e o desvio de recursos públicos para o setor privado. A estratégia reforça assim o direito à educação profissional pública e de qualidade como instrumento de emancipação social e enfrentamento às desigualdades educacionais.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG

